



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Colorado



DECRETO Nº 003/2017

CELSO GOBBI, Prefeito Municipal de Colorado-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 650 de 13.06.2006;


DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o retorno à Jornada Normal de Trabalho para os Servidores Públicos Municipais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

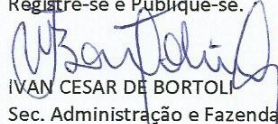
Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 001 de 02 de janeiro de 2017 e de nº 002 de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-RS, em 30 de janeiro de 2017.


CELSO GOBBI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


IVAN CESAR DE BORTOLI
Sec. Administração e Fazenda